



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 005/25

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

Vinculação de Entidades

1

II- DIRETORIA

Nada consta

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada consta

V- COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

I – PRESIDÊNCIA

1 – VINCULAÇÃO DE ENTIDADES

1.1 ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO

Declaramos, para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que em caráter precário e extraordinário, concedemos a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO. A condição de entidade VINCULADA na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), na data de 07 de fevereiro de 2024, por preencher os requisitos constantes do Art. 48, Parágrafo Único, referendado pelo Art. 35, alínea “g” do Estatuto.

Ressaltamos que esta vinculação está sendo feita ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da FVDF, em razão da Nota Oficial nº 014/24, de 06 de novembro de 2024, que suspendeu as vinculações. Com essa nomeação, o CEC - CERRADO ESPORTE CLUBE passa a possuir todos os direitos dos clubes filiados e vinculados, os quais poderão ser confirmados pela Assembleia.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.